

The logo for ENAP, consisting of the letters 'ENAP' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a solid red rectangular background.

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 65

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 274, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elda Campos Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1090401, CPF n.º 504.277.091-72, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 25/2013, que trata da prestação de serviços de assinatura de base de dados de periódicos técnico-científicos especializados em Administração e áreas correlatas, disponíveis eletronicamente em uma única interface de busca, em texto completo, Processo n.º 04600.001132/2013-73.

Art. 2º Designar a servidora **Daiane da Silva Yung Valadares**, matrícula SIAPE n.º 2711403, CPF n.º 023.644.701-70, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aíla Vanessa David de Oliveira Sousa